



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 300, DE 2026

(Do Sr. Fausto Jr.)

INDICAÇÃO ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, sugerindo a adoção de providências para o início imediato das obras de implementação do Programa Luz para Todos no município de Maraã, no Estado do Amazonas.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD




REQUERIMENTO de INDICAÇÃO Nº **de 2026**
(Do Senhor DEPUTADO Fausto Jr.)

REQUER o envio de Indicação ao Ministério de Minas e Energia sugerindo a adoção de providências para o início imediato das obras de implementação do Programa Luz para Todos no município de Maraã, no Estado do Amazonas.

Senhor **PRESIDENTE**,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, o encaminhamento da indicação anexa ao Ministério de Minas e Energia sugerindo a adoção de providências junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, no âmbito do **Programa Luz para Todos**, para que sejam **iniciadas com urgência as obras de eletrificação rural no município de Maraã – AM**.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.


FAUSTO JR
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/AM





INDICAÇÃO Nº de 2026
(Do Senhor DEPUTADO Fausto Jr.)

INDICAÇÃO ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, sugerindo a adoção de providências para o início imediato das obras de implementação do Programa Luz para Todos no município de Maraã, no Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SILVEIRA**, Ministro de Minas e Energia:

Recebi, do vice-prefeito municipal de Maraã/AM, Sr. Francisco Rodrigues Moraes, o Ofício nº 009/2026 –GPMM, solicitando apoio institucional para intermediação junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, atualmente vinculada à Eletrobrás Amazonas Energia, no âmbito do Programa Luz para Todos, para assegurar a concretização da política pública representada pelo programa no referido município.

O município de Maraã encontra-se regularmente cadastrado no programa Luz para Todos e preenche todos os requisitos técnicos e administrativos exigidos para a implementação das redes de eletrificação nas comunidades rurais e ribeirinhas, conforme informações prestadas por autoridades locais e lideranças comunitárias.

Entretanto, passados mais de cinco anos desde o reconhecimento da elegibilidade do município, ainda não foi apresentado cronograma oficial de execução nem foram iniciadas providências concretas para a implantação da infraestrutura elétrica nas comunidades contempladas.

Tal situação impõe grave prejuízo social às populações ribeirinhas e rurais da região, que permanecem em condição de isolamento energético, com impactos diretos sobre o acesso à educação, à saúde, à comunicação, à segurança alimentar e às atividades produtivas locais.

Cumprе destacar que o acesso à energia elétrica constitui condição essencial para a efetivação de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, especialmente:

- O princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III);
- O direito ao desenvolvimento nacional e à redução das desigualdades regionais (art. 3º, II e III);






- O direito social ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida da população (art. 6º).

No contexto amazônico, marcado por grandes distâncias geográficas, baixa densidade populacional e dificuldade logística, programas estruturantes como o Luz para Todos assumem papel decisivo na promoção da inclusão social e na integração dessas comunidades ao desenvolvimento nacional.

A ausência prolongada de cronograma e a demora na implementação das obras agravam o quadro de vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas de Maraã, que permanecem privadas de um serviço essencial para o pleno exercício da cidadania.

Diante disso, solicita-se que o Ministério de Minas e Energia adote medidas urgentes para viabilizar o início imediato das obras de eletrificação rural no município, garantindo a efetiva execução do programa e o atendimento às populações beneficiárias.

Desde já, agradeço o apoio e a sensibilidade quanto ao atendimento do pedido.


FAUSTO JR
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/AM

